COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE *

INFORMAÇÃO

TIMOR-LESTE

PERIODICIDADE MENSAL | PREÇO AVULSO: 25$00 | ANO V | N.º 39 ABRIL 1989

CDPM encontra-se com Comissão Eventual da AR: Só descrença?

Numa altura em que a Indonésia procura recuperar de alguns desaires diplomáticos sofridos o ano passado, lançando uma campanha de afirmação internacional (restabelecimento de realçõe diplomáticas com a China, visita do MNE Alatas à Austrália, pretensa abertura de Timor-Leste, anúncio da visita do Papa a Dili,...), seria de esperar, da parte dos orgãos de soberania portugueses, um reforço daquilo que tem parecido uma política de defesa dos direitos do povo timorense. O encontro que a CDPM teve com a Comissão Eventual da AR para Acompanhamento da Situação em Timor-Leste veio, porém, levantar algumas interrogações sobre o que estará por detrás da confrangedora inoperacionalidade da Comissão: se descrença nas suas capacidades ou a tentação de reeditar, sob novas roupagens, o velho desejo de se desfazer, rapidamente, de um problema incómodo seja porque preço for.

No dia 5 de Abril a CDPM foi recebida pela Comissão Eventual da AR, presidida pelo dirigente do PSD Dias Loureiro.

Da conversa tida ressaltou que a Comissão não tem funcionado de forma regular e sistemática, pois embora as reuniões sejam agendadas raramente se realizam "por falta de quorum". Os assuntos importantes são discutidos, e decididos, pela chamada "conferência de líderes", à margem do conjunto dos deputados que integram a Comissão e que, por um motivo ou por outro, acabam por aceitar este estilo de praticar a democracia.

As oportunidades vão assim passando ao lado da Comissão, reforçando o carácter de inoperacionalidade da sua acção. Exemplo: na reunião da UIP (União Inter-Parlamentar) — forum que agrupa deputados dos parlamentos de (quase) todo o mundo e onde Portugal tem averbado vitórias significativas em moções apresentadas sobre o problema de Timor — realizada em Budapeste, em Março, o assunto não foi levado a plenário porque os deputados portugueses nada fizeram para esse objectivo. Mais exemplos (tristes): a Comissão não aproveita as visitas de delegações parlamentares etrangeiras para sensibilizar os parlamentos desses países (caso da recentíssima visita da delegação da RFA) ou então, se há troca de pontos de vista, são os visitantes que a solicitam (caso da delegação australiana que esteve entre nós em meados de Março).

A responsabilidade da presidência da Comissão Eventual nesta situação é óbvia e muito grande, embora não exclusiva. E é tanto mais preocupante, quanto ela é determinada pela acção do partido no governo que detém, também na Comissão, a maioria. A falta de autonomia desta em relação àquela está patente, por exemplo, na não realização da programada "Conferência Internacional de Parlamentares" (para a qual, inclusivé, chegou a haver, na anterior legislatura, verba atribuída) sob a capa de que "o MNE não acha oportuno...".

Neste quadro a visita a Timor-Leste apresenta-se sob cores sombrias. De acordo com notícias vindas a público, a Comissão Eventual terá entregue a Víctor Crespo as condições que, segundo ela, viabilizarão a visita de uma sua delegação àquele território.

Delas farão parte o **"não passar pela indonésia"**, o **"não serem obrigados a visto de entrada"**, a **"liberdade de contactos com a Resistência"** e a **"liberdade de definição dos itinerários"**. Ainda de acordo com essas notícias, a Comissão terá proposto uma delegação composta por 12 deputados, acompanhados pelos seus intérpretes e de jornalistas nacionais e estrangeiros. O mês sugerido para a visita terá sido o de Julho, o que se afigura pouco provável já que a discussão com a diplomacia indonésia de algumas das condições atrasará substancialmente o processo.

Apesar das condições adiantadas, e a serem exactas as notícias publicadas, o "estado de espírito" manifestado pela Comissão no seu encontro com a CDPM não nos faz crer em grandes firmezas ou combatividades no difícil, e perigoso, desafio que representa a deslocação a Timor-Leste. Não precisamos de muita imaginação para anteciparmos algum deputado a dar entrevistas ao **Jakarta Post** ou ao **Suara Pembaruan**, declarando-se muito surpreendido pelo desenvolvimento encontrado, que as violações dos direitos humanos (onde se inclui o direito à autodeterminação) são coisas do passado e que à meia dúzia de lunáticos que erra pelas montanhas não resta outra alternativa que não seja o depôr as armas e juntar-se aos seus irmãos indonésios para desenvolver, mais, Timor.

Mas a fonte dos nossos receios não seca aqui.

NESTE NÚMERO:

- **CDPM encontra-se com Comissão Eventual da AR**
- **Dos benefícios da "Civilização"**
- **Comissão dos Direitos do Homem**

AGENTE INDONÉSIO VEIO A LISBOA PARA CONTACTOS

Manuel Carrascalão irmão do governador indonésio de Timor-Leste Mário Carrascalão, esteve, também em Março, em Portugal onde permaneceu uns dias em casa da sua irmã Angela. Durante a sua estadia no nosso país teve contactos com dirigentes da UDT e elementos da comunidade timor. No encontro que teve com responsáveis daquela organização nacionalista timorense, Manuel Carrascalão terá referido contactos seus com representantes dos orgãos de soberania portugueses (entre os quais se contariam a presidência da República, o governo e deputados da AR). Ainda segundo estes elementos, Carrascalão, que viajava com passaporte indonésio, só conseguiu obter visto de entrada junto da nossa embaixada em Bruxelas depois de consultas com o Palácio das Necessidades, dando a entender que traria **"recados de Jacarta"**, além de vir tratar dos negócios de café, dele e do irmão governador...

Neste encontro, Manuel Carrascalão aproveitou para transmitir a mensagem de que as autoridades coloniais indonésias estariam dispostas a ir até **"uma autonomia especial"** para o território e que nessa situação aceitariam a participação dos elementos da UDT no exterior e a atribuir-lhes um papel na "administração autónoma", desde que rompessem com a Fretilin...

PAPA VAI A TIMOR?

A já várias vezes anunciada, e depois desmentida, visita do Papa João Paulo II à Indonésia e a Timor-Leste surgiu de novo, nos últimos dias de Março, em primeiro plano e desta vez apresentada com carácter inadiável.

A ida à Indonésia do representante máximo do Vaticano não tem nada de surpreendente pois não será a primeira vez que ele visitará um país de regime totalitário, como foram os casos do Chile e da Polónia. E ninguém ficará igualmente surpreendido se o vir apertar a mão ao Presidente Suharto, um homem que nas suas memórias — a editar em breve mas de que foram publicadas na imprensa alguns extractos — admite que **"os misteriosos assassinatos ocorridos entre 1982 e 1985 foram, de facto, um campanha governamental para extirpar a nação** [Indonésia] **de elementos criminosos"** (para não falarmos dos fuzilamentos de dirigentes do PKI ou de fundamentalistas islâmicos).

A visita a Timor, porém, tem implicações na arena internacional que extravasam as relações bi-laterais entre os Estados da Indonésia e do Vaticano. E por isso nos parece pouco credível a atitude do chefe do governo português ao procurar transmitir uma imagem de "desconhecimento da iniciativa" quando a Santa Sé o deve ter mantido ao corrente das suas negociações com Jacarta.

Portugal e a sua diplomacia têm de definir muito bem perante Roma o que daquela viagem, a realmente realizar-se, representa missão pastoral e o que representa missão política encapotada que o Vaticano, como Estado que é, também faz. E lembrar que da primeira faz parte o enaltecimento da identidade cultural, étnica e religiosa dos povos, base do seu direito à identidade política. □

O JORNAL, 8/4/89

Dos benefícios da "Civilização"

Jacarta, incapaz já de negar as suas responsabilidades no genocídio desencadeado a partir de 75 em Timor-Leste, tem vindo nos últimos tempos a basear a sua campanha de imagem no propagandear dos progressos materiais que o território estaria a experimentar, sob a sua administração: "houve de facto alguns abusos, que estamos gradualmente a eliminar, mas o que é isso comparado com os enormes benefícios civilizacionais que levámos a Timor?"

E seguem-se os números, obedientemente alinhados e que tanto parecem impressionar os poucos (e escolhidos) jornalistas estrangeiros que têm passado pela ilha: 400 km de estradas esfaltadas (10 km em 1975), 100 médicos (12 em 1975), 560 escolas primárias (70 em 1975).

Sem negar o carácter repressivo e retrógrado do colonialismo português, a verdade é que 13 anos de ocupação militar indonésia trouxeram aos timores mais luto e infelicidade que os 400 anos anteriores de presença portuguesa. E os hospitais, escolas e km de asfalto não passam de valores estatísticos vazios de significado num quotidiano que continua a ser marcado pela fome, doença, insegurança e corrupção.

Um relatório recebido do interior há poucas semanas, referentes à situação política em Timor-Leste, dá-nos eloquentemente conta dessa realidade de que não falam os números. São desse relatório as passagens que transcrevemos.

SAÚDE EM CAIXÃO DE 4 TÁBUAS

"No governo colonial português, um doente quando baixava ao hospital, tinha esperança de voltar vivo e curado. Mas hoje, é um facto curioso, mas é pura verdade, que até os doentes têm certo medo de baixar aos hospitais, porque normalmente voltam em caixão de 4 tábuas. Dizia um doutor que trabalhava na CVI (infelizmente já morreu, em 1986, na queda do avião daquela organização internacional, nas áreas de Remexio): "na Indonésia, os velhos já não servem".

Em 1986, um doutor, chamado Daniel, um dos raros javaneses portador de sentimentos humanos, chegou a Dili e fez várias inspecções nos hospitais de Dili. Veio encontrar no Hospital Central em Massaur (Dili), "xaropes" (sobretudo "xarope preto") feito propositadamente para matar crianças de um a doze anos de idade. O Director de Saúde, um doutor da ilha de Sumatra, vendo o perigo que o espreita, passa depressa uma nota de transferência ao bom doutor Daniel para o Centro de Saúde de Laclúbar, no centro leste do país, onde estão ali, outros doutores sumatrenses, seus compa-

triotas, que já lhe preparavam um certo assassinato à traição do dr. Daniel, culpando depois aos guerrilheiros. O sr. dr. Daniel pega na referida nota e dirige-se para o Gabinete do governador que o apoia a continuar em Dili e prosseguir as suas inspecções, enquanto o Director e outros implicados foram expulsos de Timor. Este facto é do conhecimento de várias enfermeiras agora em Dili. Na sua inspecção, encontrou grande número de medicamentos vendidos às escondidas em Taibessi (Dili) e nas drogarias particulares (comércio dos senhores doutores em combinação com os comandantes do "kodim" (Comando Militar) que lhes dão segurança) enquanto há carência nos hospitais e farmácias do Estado."

"Há tempos atrás, um amigo meu de nome A.B. foi ao médico no Hospital Central queixar-se de que uma apendicite crônica o lastimava há já uns bons tempos e que necessitava de uma intervenção cirúrgica. Durante 3 consultas consecutivas o médico sempre lhe negou que não tinha nada, enquanto a doença piorava. Na quarta o médico fez-lhe esta pergunta: "mas tem cigarro ou não?". E o doente respondeu que sim. Logo a seguir deu origem para baixar no dia seguinte, após ter-lhe dado um envelope com 150 mil rupias (cerca de 13 mil escudos), o mínimo que se pede a um elemento da população para se sujeitar a uma operação cirúrgica. Assisti a outro caso no mesmo hospital, muito recentemente. Uma prima de nome F. teve baixa (é a 2.ª) durante cerca de 3 meses. Tanto ela como o marido são funcionários do Estado. Passavam-lhe a receita e mandavam adquirir os medicamentos adequados em tal drogaria (a drogaria/comércio dos Srs. Doutores) com pretextos de que no hospital não há medicamentos adequados para a sua doença".

A FOME, COMPANHEIRA INSEPARÁVEL

"A fome foi e continua a ser uma negra herança para o povo Maubere, enquanto Timor Leste se mantiver nesta "situação de facto". Agudizou-se seriamente com a ocupação militar estrangeira. O gado bufalino e cavalar que constituía o meio de lavoura dos verdes campos e arrozais, foi praticamente reduzido a zero. Muitas várzeas ficaram por lavrar. O povo encontra-se encurralado nos campos de concentração. As antigas hortas e várzeas dos nossos "Knuas", são forçados a abandoná-las. A situação de terror, de medo e de pânico que reina pelo interior do território, força o êxodo populacional para as sedes dos concelhos e para a capital, principalmente. tudo isto, de certo modo, se vem reflectir na morte prematura dos timorenses."

"Em vários campos do interior, os militares não deixam as populações circular mais de 2 a 5 km dos centros, quando os nossos guerrilheiros autorizam e dão até segurança para eles irem à vontade cavar o "kumbili", "drack", "kuan", ou apanhar "kalaik", "kato-moruk", "kulu" ou "camin", cocos ou areca nas zonas de guerrilha. Elas (as nossas populações), não poucas vezes, acossadas pela fome, sua companheira inseparável, fogem às escondidas para as zonas vermelhas, a fim de conseguir o que possa matar a fome porque o pouco que produzem ao redor dos campos é insuficiente para todo o ano, ou para conseguir alguma coisa com que possam fazer as permutas nos mercados negros ou vender para ter alguma rupia à mão, como o "camin" cujo preço anda à roda de 2 mil rupias/kilo. Quando elas se encontram com os nossos guerrilheiros (maridos, filhos, parentes), lamentam e choram da sua miséria vivida nas vilas e campos de concentração. Homens e mulheres válidos manifestam desejos de voltar para o mato, viver, sofrer e morrer ao lado dos nossos guerrilheiros. Mas estes, além de lhes darem um certo apoio moral, aconselham-nas a ficar nas vilas devido às próprias condições específicas que a guerra de guerrilha nos impõem. Nesta fuga para a vida, às vezes vão esbarrar com a morte. Quando são apanhadas na zona de guerrilha pelos militares indonésios, são torturados e selvaticamente massacrados. Se forem mulheres, são impiedosamente violadas, porque se resistem, uma bala assassina tira-lhes a vida em segundos, como sucedeu há tempos atrás, com a saudosa Maria Gusmão, uma donzela de 21 anos de idade, natural de Quelicai / Baucau, do suco da Lai Soro Lai, que saíu numa manhão com a mãe velhinha para cavar "kumbili" e foi perseguida por cerca de um pelotão do Batalhão 212, e, como resistiu à insistência do comandante para satisfazer os desejos animalescos dos brutos selvagens, uma bala lançou-a por terra, perante a mãe aterrorizada (...). Quantos casos deste género não se dão continuamente por este Timor fora! Às vezes, assassinam propositadamente nas zonas permitidas para a circulação e os cadáveres são lançados nas zonas de guerrilha para culparem os guerrilheiros. Triste situação!"

DILI, TÚMULO CAIADO

"Dili, fonte de corrupção, de imoralidade, de desenfreada exploração, de baixeza... é um túmulo caiado. Dili, cidade que a todos os estrangeiros "preparados" por Jacarta encanta com o seu "progresso" e "desenvolvimento" material, quando a visitam durante umas poucas horas, como fez o "grande jornalista" português, Nuno Rocha, não deixa de ser, ao mesmo tempo, uma enorme lixeira por trás de uma aparente luxuosidade. É incrível que jornalistas de renome, delegações governamentais e não-governamentais, chegados a Dili, a convite de Jacarta, voltem daqui já senhores absolutos da situação geral e global de Timor-Leste, percorrendo a cidade durante algumas horas, mas fortemente cercados de dezenas de intels (polícias políticos), à paisana, acompanhando-os de longe e de perto, cruzando para trás e para a frente, a pé, de moto ou carro (é uma triste comédia para quem observa!), para ver, para onde ele vai, com quem ele fala e de que falam, mas todos fogem dele. Se fala com o governador, é lógico que este não pode ir contra os seus patrões, o governo de Jacarta. Com o Monsenhor Belo, todos nós já sabemos quem ele é. Além de ser "muito flexível" à pressão dos militares indonésios, toda a sua acção, neste momento, com relação aos seus irmãos da Resistência Armada, tem de basear-se na política corriqueira do Vaticano que é pedir, como já tem feito muitas vezes, "a deposição de armas, entrar no diálogo e capitulação."

"Dili é mais uma cidade dos indonésios que dos timores. Como em todas as grandes cidades da Indonésia, o aparente luxo que fantasia os observadores desonestos e imorais cresce concomitantemente com a miséria. Como tal, Dili não deixa de fugir a esta realidade objectiva. Cresce o número dos privilegiados à custa da corrupção e exploração e, no outro prato da balança, aumenta doidamente a estatística dos atingidos pela miséria, pela fome, pela doença... Muitas biberes (mulheres timores), para sobreviverem, entregam-se à prostituição, como o comércio das raparigas bonitas de Java, para os lados de Comoro (o famoso bairro das Malvinas), em Bidau (conhecido por P.T. Soo), na praia dos coqueiros, ou mesmo nos complexos dos mercados de Dili. No lodaçal de Caicoli ou Audian, em Bidau ou Kulu-Hun, em Fatuneta ou Comoro, nos sopés de Taibessi ou nas vertentes de Becora, podemos melhor apreciar o sofrimento e a miséria do nosso povo!" □

Comissão dos Direitos Humanos

Decorreu em Genebra, entre 30 de Janeiro e 10 de Março a 45.ª sessão da Comisão dos Direitos Humanos da ONU. No que diz respeito a Timor-Leste, registem-se o testemunho de um refugiado timorense recém-chegado do território, as declarações da representação portuguesa e a referência à questão no discurso pronunciado pelo ministro dos Negócios Estrangeiros espanhol, em nome dos Doze. De salientar igualmente o facto de a Indonésia ter sido mencionada em três relatórios que revelam as violações dos direitos humanos conhecidas no último ano em áreas específicas: "desaparecimentos forçados ou involuntários", "tortura ou outros tratamentos inumanos ou degradantes" e "execuções arbitrárias".

Pela primeira vez, a Comunidade Europeia interveio enquanto tal na CDH e, no seguimento da posição expressa pelo ministro grego dos Estrangeiros na 3.ª Comissão da Assembleia Geral da ONU em Dezembro passado, o representante do Estado que detém este semestre a presidência comunitária afirmou: **"Seguimos com interesse a situação dos direitos humanos em Chipre e em Timor-Leste. Gostaríamos de ver encontrada uma solução para estes problemas".**

A intervenção do Sr. João Maria dos Reis suscitou um vivo interesse. Ele próprio começou por se apresentar: **"Sou timorense, ex-funcionário da administração colonial portuguesa e, até à minha saída de Timor-Leste em Outubro último, funcionário do Departamento de Informação do Governo indonésio."**

Depois de relatar as inúmeras violações de que ele próprio foi alvo (prisões, tortura, etc.), testemunhou sobre um caso bem recente: **"a 9 de Julho de 1988 três estudantes de Cribas, um deles era o meu primo Domingos Alves, foram obrigados pelos "Boinas Vermelhas" a sair da sua aldeia para tentar contactar a resistência. Eles levavam um documento que deveria servir de justificação se eles fossem interceptados por um qualquer batalhão indonésio. Logo no primeiro dia foram encontrados pelo Batalhão 125 que, sem ter em conta o que dizia o documento, levou os três jovens e, separando Domingos dos outros dois, começou a torturá-lo, esfaqueando-o. Ouvindo Domingos gritar, os outros dois tentaram fugir: um foi atingido por uma rajada, o segundo conseguiu chegar à aldeia e informar as famílias. O pai de Domingos protestou junto dos "Boinas Vermelhas" mas só obteve autorização para ir procurar o seu filho ao fim de três dias. Apenas encontrou o seu cadáver, a cabeça separado do tronco e os orgãos sexuais cortados e postos na boca. De regresso à aldeia recebeu ordens para não dizer nada. Foi um indonésio que me deu esta informação que eu a seguir confirmei junto da família."**

Falando sobre a saída de timorenses da sua terra, contou que ele próprio teve de pagar 2.500.000 rupias (cerca de 1.500 dólares) para obter um documento afirmando que a sua irmã não tinha participado em actividades subversivas, para que ela pudesse sair integrada no programa de reunião de famílias da Cruz Vermelha Internacional. Mais tarde, comprou por 9.000.000 de rupias uma autorização dos serviços secretos (BAIS) e dois passaportes (para ele e para uma cunhada) que lhes permitiram fugir de Jacarta rumo a Hong-Kong.

Das delegações governamentais presentes (países membros e observadores) referiram-se à questão de Timor-Leste Portugal e a Indonésia, Angola, S. Tomé e Príncipe, Itália, Brasil e os EUA. O embaixador Vernon Walters, em nome da administração norte-americana afirmou: **"O Governo dos Estados Unidos atribui uma alta prioridade aos direitos humanos e ao bem-estar do povo de Timor-Leste. Estamos a seguir a situação muito de perto e saudamos a recente decisão do Governo indonésio de ampliar o acesso à província. Apoiamos as negociações entre a Indonésia e Portugal sob os auspícios do Secretário-Geral, e acreditamos que essas negociações são o melhor caminho para os dois governos resolverem as suas divergências sobre Timor-Leste."**

Se esta posição é interessante no que se refere à violação dos direitos humanos considerados na sua dimensão mais restrita (direitos individuais), já o facto de referir Timor-Leste como uma "província", remetendo a solução para o plano bilateral (Portugal-Indonésia) e ignorando por completo os desejos mais profundos e os direitos do povo timorense, é inaceitável. Como é possível "esquecer" que o primeiro artigo da Declaração Universal dos Direitos do Homem diz respeito ao direito de todos os povos à autodeterminação? Como é possível desligar a violação das liberdades individuais dos crimes de ocupação militar colonial e de genocídio?

O Brasil surpreendeu também pela forma insegura e incoerente como se referiu à questão de Timor-Leste. Disse o embaixador Marcos Castrioto de Azambuja: **"Em muitas partes do mundo, a escassez desta espécie de informação gera dúvidas e preocupações. Este é o caso, entre outros, em Timor-Leste, sobre cujo futuro nós não podemos continuar desinteressados".**

Os argumentos aduzidos pelos representantes indonésios não trouxeram qualquer novidade. Não vale, portanto, a pena referirmo-nos a eles. Pelo contrário, a representação portuguesa teve a preocupação de, para além da rearfimação dos princípios em que assenta a política de Estado sobre Timor-Leste, consagrados na Constituição da República, reflectir sobre a teoria e a prática das relações internacionais em matéria dos direitos humanos.

Citamos, neste contexto, as declarações do embaixador A. Costa Lobo: **"O princípio da autodeterminação foi inscrito na Carta das Nações Unidas sem que o seu conteúdo, e talvez mesmo a sua natureza, tenham sido definidos de uma forma rigorosa. Foi a prática das Nações Unidas e dos seus Estados-membros, e de sucessivas resoluções da Assembleia Geral que, pouco a pouco, desenvolveram oo princípio e contribuíram para dar-lhe um conteúdo mais preciso.(...)**

Efectivamente, o objectivo fundamental do direito à autodeterminação é o de permitir aos homens e aos povos determinar o seu próprio destino. Ora, é evidente que esta possibilidade pode ser anulada tanto por forças exteriores — um povo que domina outro povo — como por forças internas — um regime que oprime a população. Num caso como no outro, o povo em questão vê-se na impossibilidade de escolher o seu próprio destino. Por outras palavras, ele é impedido de exercer o seu direito à autodeterminação.(...)

Reiteramos aqui que a única preocupação de Portugal nesta questão [Timor-Leste]. Se este ponto de partida fosse aceite pelo nosso interlocutor, era de esperar que se realizassem progressos nas conversações, e em última análise, que se encontrasse uma solução." □

Director: António Pinto Pereira **Proprietário:** Comissão para os Direitos do Povo Maubere **Sede:** R. Pinheiro Chagas 77-2.º Esq. 1000 Lisboa, Tel. 57 47 18/54 13 08 **Execução Gráfica:** Gamatipo, Artes Gráficas, Lda. **Tiragem:** 1000 exemplares **Periodicidade:** mensal **Preço avulso:** 25$00 Assinatura anual: 400$00 Publicação inscrita na DGCS com o n.º 112094 Depósito Legal n.º 25.317